

**Portaria Nº 007 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1º  
CONFERÊNCIA INTERMUNICIPAL DO  
MEIO AMBIENTE DO CONSÓRCIO  
INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA  
- CONSID

**José Benedito Rocha Aragão**, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CONSID, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) no 1.016 de 20 de março de 2024, que convoca a 5º Conferência Nacional do Meio Ambiente - CNMA;

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 22.948 de 07 de agosto de 2024, e que convoca a 4º Conferência Estadual de Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** a proposta do Programa de Gestão Ambiental Compartilhada - GAC para a realização da Conferência no formato intermunicipal, entre os municípios do CONSID.

**CONSIDERANDO** a convocação dos municípios para a realização da 1º Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia - CIMA/CONSID.

**CONSIDERANDO** a Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da Conferência Municipal Meio Ambiente - CMMA, nomeada pelo poder público municipal com integrantes indicados pelo órgão responsável pelo meio ambiente, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados e da sociedade civil na Comissão Organizadora Nacional.

Resolve:

Art.1º Nomear e constituir a Comissão Organizadora para a Realização da 1º Conferência Intermunicipal de Meio Ambiente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, que será composta pelos seguintes membros:

**I - Representantes do Poder Público:**

**a) Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia**

Titular: Iago Gabriel de Oliveira Vieira

Suplente: Maianne Gomes dos Santos

**b) Angical**

Titular: Tiago Batista Passos

Suplente: Martha Iara Ribeiro dos Santos

**c) Baianópolis**

Titular: Nathalia Naiany Ribeiro de Souza

Suplente: Natália da Glória França Nascimento

**d) Barra**

Titular: Cesar Augusto dos Santos de Souza

Suplente: Onange Rodrigues Neves

**e) Barreiras**

Titular: Daiana Silva da Rocha

Suplente: Cataine Eulina de Oliveira Lima

**f) Brejolândia**

Titular: Jussimara Andrade dos Santos

Suplente: Delson dos Santos Costa

**g) Buritirama**

Titular: Geraldo Santos da Cruz Júnior

Suplente: Pablo Carvalho Alves.

**h) Catolândia**

Titular: Andressa Lima dos Santos

Suplente: Magno Gonçalves da Silva

**i) Cristópolis**

Titular: Maria Jamile de Queiroz Pereira Casagrande

Suplente: Turibia Macedo Damaceno

**j) Formosa do Rio Preto**

Titular: Jadder Carvalho Santana

Suplente: Liana da Fonseca Andrade

**k) Luís Eduardo Magalhães**

Titular: Uilton Brandão Maia

Suplente: Najla Mara Bastos Scheidegger

**l) Muquém do São Francisco**

Titular: Suzana Cedro secretária de Educação

Suplente: Osleide Alves dos Santos

**m) Riachão das Neves**

Titular: Andrei Lopes Arruda

Suplente: Irlane de Santana costa

**n) Santa Rita de Cássia**

Titular: Sonia Geane Dias de Souza

Suplente: Keilane Batista Corado

**o) São Desidério**

Titular: Joabe Pereira de Almeida

Suplente: Asnah De Souza Santana

**p) Serra Dourada**

Titular: Evanilson Castro Frota

Suplente: Luiz Roberto Teixeira da Silva

**q) Tabocas do Brejo Velho**

Titular: Udilei Jose Costa

Suplente: Cassilda Moreira De Souza

**r) Wanderley**

Titular: Cleber Obal

Suplente: Paulo Teixeira de Oliveira

**II - Representantes da Sociedade Civil e Setor Econômico**

**a) Associação de Pescadores**

Titular: Fernanda Henn

Suplente: Tonis Mário Souza De Oliveira

**b) SEBRAE**

Titular: Adriana Morais Silva

Suplente: Jocelino França de Menezes

**III - Colegiado Territorial**

**A) Colegiados Territoriais de Desenvolvimento Sustentável - CODETER**

**Titular:** Nilza da Silva Martins

**Suplente:** Rafael Costa Guimarães Farias

§ 2º A Comissão Organizadora terá sua sessão instalada e deliberará com quórum mínimo de cinquenta por cento mais um, dos membros, sendo válidas as decisões que obtiverem maioria dos presentes à reunião.

§ 3º As atividades da Comissão Organizadora poderão ser ordenadas em grupos de trabalho para tarefas específicas, ou por todos os seus membros para tarefas que exijam esforço concentrado.

Art. 2º A Comissão Organizadora Intermunicipal - COI da 1ª CIMA se constitui como instância de organização da 1ª CIMA e será presidida pelo CONSID.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora da 1º Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do CONSID, dentre outras atividades:

- I. Coordenar e realizar a Etapa Intermunicipal;
- II. Elaborar o Regulamento da CIMA e definir a sua programação;
- III. Mobilizar a sociedade civil, o setor privado e o poder público para participarem da 1ª CIMA;
- IV. Produzir e divulgar a avaliação da 1ª CIMA;
- V. Elaborar e divulgar relatórios da 1ª CIMA;
- VI. Deliberar sobre a forma de eleição dos delegados da 1ª CIMA;
- VII. Organizar, acompanhar, promover, divulgar e avaliar a realização da 1º Conferência Intermunicipal do Meio Ambiente do CONSID;

Art. 3º - Os servidores ora designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções ou empregos, observada a legislação pertinente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Benedito Rocha Aragão  
Presidente do CONSID